



MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar a análise da necessidade e viabilidade para aquisição de bens tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura de Bituruna.

Este documento segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo subsidiar a instrução do processo licitatório, apresentando as justificativas técnicas, os resultados pretendidos, as análises de riscos e os critérios de sustentabilidade da contratação.

1 - INFORMAÇÕES

Área Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda não constava originalmente no Plano Anual de Contratações Públicas em razão de sua natureza emergente e da necessidade identificada ao longo do exercício. As escolas municipais passaram a enfrentar dificuldades operacionais significativas em decorrência da insuficiência de utensílios de copa e cozinha, fato que se tornou mais evidente no decorrer das atividades escolares e que exigiu uma resposta imediata da Administração.

Assim, trata-se de uma demanda superveniente, identificada após a elaboração do PAC, cujo atendimento é indispensável para garantir o fornecimento adequado da alimentação escolar, a manutenção da rotina pedagógica e o pleno atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. A inclusão deste processo busca assegurar a





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

continuidade e a qualidade do serviço público prestado, em conformidade com o interesse público e a legislação vigente.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As escolas municipais vinculadas à Secretaria de Educação enfrentam dificuldades operacionais decorrentes da falta ou da insuficiência de utensílios básicos de copa e cozinha. A ausência desses materiais compromete diretamente o preparo, o armazenamento e o serviço adequado da alimentação escolar, que é essencial para o atendimento diário dos alunos.

Atividades como a organização da merenda, o preparo de refeições e a correta distribuição dos alimentos dependem de uma infraestrutura mínima, a qual, atualmente, encontra-se defasada, com itens danificados, obsoletos ou em quantidade insuficiente para atender à demanda.

Essa carência de utensílios impacta negativamente tanto a rotina de trabalho das equipes responsáveis pela alimentação quanto a qualidade do serviço prestado aos estudantes. A inadequação ou a indisponibilidade desses materiais pode gerar atrasos, desperdícios e dificuldades no cumprimento das atividades diárias, prejudicando o bom funcionamento das unidades escolares e, sobretudo, o atendimento às necessidades nutricionais e de bem-estar dos alunos.

4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada de aquisição de **utensílios domésticos destinados às escolas municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Bituruna**, visando à modernização, estruturação e melhoria das condições de uso coletivo, a Administração Pública promoverá licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando transparência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

2. Requisitos Gerais





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

- A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Os itens a serem adquiridos são classificados como **bens comuns**, visto que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos do **art. 6º da Lei nº 14.133/2021**;
- Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos exigidos para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos **arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021**.

3. Requisitos Técnicos e Operacionais

- Os **utensílios domésticos** deverão atender integralmente às especificações descritas neste Termo de Referência e em seus anexos;
- Todos os utensílios deverão possuir **selo de conformidade do INMETRO**, garantindo segurança, qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes;
- Deverá ser apresentado **catálogo técnico ou descrição detalhada** dos produtos ofertados, possibilitando a verificação da compatibilidade com os requisitos do edital;
- Todos os itens deverão ser **novos, originais de fábrica ou devidamente homologados**, com garantia mínima de **12 (doze) meses**, acompanhados de manuais em língua portuguesa, quando aplicável;
- Os itens entregues estarão sujeitos à **conferência técnica e funcional** por parte dos fiscais do contrato, sendo obrigatória a **substituição imediata, às expensas da contratada**, de qualquer item que não esteja em conformidade com as exigências técnicas estabelecidas.

4. Entrega, Local e Condições

- O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão e recebimento da Nota de Empenho;
- A entrega deverá ser realizada na **Secretaria de Educação e Cultura**, situada na Rua Antônio Coradin, nº 30, centro – Bituruna/PR, em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, mediante agendamento prévio;





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

- Os itens deverão ser entregues devidamente **embalados, identificados e acompanhados da nota fiscal**, sendo o recebimento condicionado à verificação das especificações por servidores designados;
- Caso sejam constatadas **irregularidades, avarias ou divergências**, a contratada será notificada e deverá providenciar a substituição do material em até **5 (cinco) dias úteis**, sem ônus adicional para a Administração.

5. Condições de Pagamento e Obrigações da Contratada

- O pagamento será realizado somente após a **entrega, vistoria e aceitação definitiva dos bens**, mediante apresentação de nota fiscal atestada pela Administração;
- Não será efetuado pagamento enquanto houver **pendências financeiras ou contratuais** decorrentes de inadimplemento ou penalidades aplicadas;
- A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações estabelecidas, responsabilizando-se pelo fornecimento, garantia e substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou não estiverem em conformidade com as especificações;
- A contratada deverá garantir a entrega dentro do prazo fixado e prestar todos os **esclarecimentos e suporte técnico necessários** durante o período de garantia.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Considerando a natureza dos itens demandados e a necessidade de atendimento adequado às **escolas municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Bituruna**, foram avaliadas diferentes alternativas disponíveis no mercado para o suprimento dos utensílios domésticos:

- **Aquisição direta (compra)** – realizada por meio de processo licitatório, assegura o fornecimento definitivo dos bens ao patrimônio público, garantindo maior controle, rastreabilidade e durabilidade do investimento;
- **Locação** – modalidade que possibilita o uso temporário dos bens mediante pagamento mensal, porém se mostra economicamente desvantajosa, tendo em





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

vista que os utensílios demandados são de uso contínuo e permanente, tornando mais onerosa a manutenção da despesa;

- **Produção interna** – alternativa inviável, pois a Administração Pública não dispõe de estrutura própria, mão de obra nem insumos para fabricar utensílios em escala e padrão de qualidade necessários;
- **Comodato** – cessão gratuita de bens por terceiros, públicos ou privados, opção que não assegura padronização, qualidade e quantidade necessárias, além de gerar insegurança quanto à disponibilidade e continuidade do fornecimento.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade identificada de aquisição de **utensílios domésticos destinados às escolas municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Bituruna**, foram avaliadas diversas alternativas disponíveis no mercado para viabilizar o fornecimento dos itens pretendidos, considerando critérios como **viabilidade técnica, custo-benefício, sustentabilidade operacional e conformidade com a legislação vigente**.

As principais soluções avaliadas foram:

- **Locação dos utensílios:** embora essa alternativa possa ser útil em situações temporárias, como eventos ou demandas emergenciais, não se mostrou adequada para atender às necessidades permanentes da rede municipal de ensino. A locação implica em custo recorrente elevado no médio e longo prazo, além de não garantir a apropriação patrimonial dos bens nem a autonomia necessária para manutenção e conservação.
- **Comodato ou doação por entes públicos ou privados:** essa possibilidade pode ser vantajosa sob o ponto de vista financeiro, no entanto, trata-se de solução incerta, dependente da existência de programas ativos, da aprovação de propostas e de prazos que nem sempre são compatíveis com a urgência da demanda da Administração Municipal.
- **Produção interna (confecção própria dos itens):** a confecção dos utensílios por meio de estrutura própria da Prefeitura foi analisada, porém esbarra na inexistência de infraestrutura técnica, de oficina especializada e de pessoal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

capacitado para produção em escala. Essa alternativa exigiria investimento elevado em estrutura e tempo de execução incompatível com a necessidade atual.

- **Aquisição direta por meio de licitação (Pregão Eletrônico):** a realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, foi identificada como a alternativa mais eficaz, segura e transparente. Esse modelo possibilita a ampla participação de fornecedores, inclusive de outras regiões do país, promovendo a competitividade e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Entre as principais vantagens específicas do **Pregão Eletrônico**, destacam-se:

- Maior transparência e controle social, com atos públicos e auditáveis;
- Aumento da competitividade, com ampla participação de micro e pequenas empresas;
- Redução de preços por meio de lances sucessivos;
- Segurança jurídica, com respeito aos princípios constitucionais da publicidade, isonomia e eficiência;
- Padronização dos bens adquiridos, o que facilita a gestão e o controle de qualidade;
- Rapidez no trâmite processual, especialmente em plataformas eletrônicas integradas ao sistema de compras governamentais.

Diante das análises realizadas, conclui-se que, apesar da consideração de diferentes alternativas de fornecimento, a **aquisição direta por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico** é a única forma capaz de suprir de forma eficaz, econômica e regular a necessidade da Administração, sendo a opção que melhor atende aos princípios da **economicidade, eficiência, transparência e vantajosidade**, conforme determina a **Lei nº 14.133/2021**.

7 – ESTIMATIVAS DA QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para aquisição foram definidas com base nas demandas apresentadas pelas unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

(CMEIs) da rede municipal de ensino de Bituruna, considerando o número de alunos, o porte das escolas, a estrutura física disponível e as necessidades específicas para o armazenamento e organização dos materiais pedagógicos e demais equipamentos.

A estimativa visa garantir o atendimento mínimo necessário para o funcionamento adequado dos ambientes educacionais, observando critérios de proporcionalidade, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

LOTE 01			
Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Concha Profissional 50cm Aço Inox, Altura 5cm, largura 10cm Material Aço Inoxidável (Inox), Cor Prateado, Acabamento Polido, comprimento total 50 cm, tipo de cabo Longo e ergonômico, Indicação de uso Sopas, caldos e molhos Acabamento Polido Garantia de 3 meses com acabamento polido e design ergonômico, são perfeitas para servir sopas, caldos e molhos, evitando desperdícios e facilitando o serviço tanto em cozinhas domésticas quanto profissionais. O material em aço inox é resistente à corrosão	UN	15
2	Espumadeira Profissional, com 50cm diâmetro de 12,5cm Aço Inoxidável (Inox) Cor Prateado Acabamento Polido Comprimento total 50 cm Tipo de cabo Longo e ergonômico Indicação de uso escorrer frituras, massas e alimentos cozidos Características Alta resistência à corrosão e desgaste, fácil limpeza, design ergonômico e durabilidade prolongada Garantia 3 meses	UN	15
3	Jarra Plástica com Tampa Material Plástico resistente transparente Capacidade 3,8 litros Peso aproximado: 230 g, Altura: 27 cm, Diâmetro da Tampa: 17 cm, Diâmetro da Base: 12,5 cm, Tipo de Tampa Removível com vedação eficiente Indicação de Uso Ideal para sucos, água, refrescos e outras bebidas Plástico resistente e durável, Alça ergonômica e confortável, fácil de limpar e manusear. Fabricado em poliestireno 100% reciclável e é livre de BPA (bisfenol A).	UN	27
4	Peneira Inox 20cm Coador Fino Escovada Material: Aço Inoxidável Cor: Prateado (escovado) Tipo de Malha: Fina Diâmetro da Peneira: 20 cm Comprimento do Cabo: 16 cm Comprimento Total: Aproximadamente 36 cm Acabamento: Escovado Formato: Redondo Cabo: Anatômico, em aço inox Indicado para: Peneirar farinhas, ervilhas, milho, sucos e outros alimentos Uso: Doméstico ou profissional Resistência: Alta	UN	15





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

	durabilidade e resistência à corrosão Limpeza Fácil higienização Peso Aproximado: 150 g (pode variar conforme o lote) Garantia 3 meses.		
5	Escorredor de Alimentos em Alumínio Polido 11 Litros Material: Alumínio Polido Alças Alumínio Reforçado Cor Prateado Acabamento Polido Capacidade: 11 Litros Largura aproximada (sem alças): 40 cm Largura aproximada (com alças): 50 cm Profundidade: 17 cm Base: Fixa e estável Furos de Drenagem: Laterais e inferiores Peso Aproximado: 750 g (pode variar conforme fornecedor) Tipo de Uso: Cozinhas domésticas e profissionais Indicação: Escorrer massas, verduras, legumes e outros alimentos Resistência: Alta durabilidade e resistência à corrosão Limpeza: Fácil higienização Segurança: Base firme e alças reforçadas que garantem estabilidade durante o uso Garantia 3 meses	UN	15
6	Bacia de plástico resistente redonda 30 Litros transparente ou cores Claras Bacia Gigante Capacidade 30 Litros Material Polipropileno Dimensões aproximadas 50 cm (diâmetro) x 23 cm (altura) Peso Aproximado: 661 g Estrutura Borda resistente para facilitar o transporte.	UN	33
7	Bacia de Plástico resistente Redonda cor transparente ou cores claras com Alça Capacidade: 20 Litros Dimensões Aproximadas 51,5 cm (diâmetro) x 15 cm (altura) Material Polipropileno resistente e sem porosidade Alças Laterais, facilitando o transporte e manuseio	UN	35
8	Caixa Plástica Organizadora Multiuso 5 Litros Produto Caixa Plástica Organizadora Multiuso com Tampa Material Plástico Polipropileno Atóxico, 100% virgem e livre de Bisfenol A Dimensões aproximada (unidade): 33,7 cm (C) x 17,0 cm (L) x 12,8 cm (A) Peso (unidade) 237 g Capacidade 5 Litros Indicação de Uso, apta para freezer e micro-ondas Durabilidade Alta resistência e longa vida útil.	UN	43
9	Descascador Ralador Multifuncional em Aço Inox Descascador Ralador Multifuncional Material do Corpo Aço Carbono Inoxidável Material da Lâmina Aço Inox Cor Prateado Comprimento 18 cm Largura 9 cm Altura 3 cm Tipo de Lâmina: Dupla (descascador e ralador fino) Funções legumes e outros alimentos Ralar queijos, legumes e vegetais em tiras finas Uso Doméstico e profissional Resistência Alta durabilidade e resistência à corrosão Limpeza Fácil higienização Design: Compacto e ergonômico, com lâmina afiada para corte Peso Aproximado: 90 g.	UN	18
10	Faca em aço inox com cabo branco 8 polegadas Material da Lâmina Aço Inoxidável Tratamento da Lâmina Têmpera térmica maior durabilidade do fio de corte Comprimento da Lâmina 8 polegadas (20 cm) Formato da Ponta Espada ideal para abertura e perfuração de alimentos Material do Cabo Polipropileno (PP) branco Textura do Cabo Anatômico e antiderrapante, oferecendo conforto e segurança no manuseio Cor do Cabo Branco Design Moderno e ergonômico Uso Doméstico e profissional Indicação Ideal para cortar, rechear e preparar diferentes tipos de carnes, frutas e legumes Resistência Alta durabilidade e resistência à corrosão Comprimento Aproximadamente 33 cm Peso Aproximado 110 g.	UN	15
11	Colher de Arroz Profissional Material Aço Inoxidável com 50cm Acabamento Polido Comprimento total 50 cm Largura da Colher 7,5 cm Resistência Alta durabilidade e	UN	40



Assinado digitalmente por ROGERIO FERREIRA LOPES, Daniela Cristina Venturin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J7L-DEZ-4YJ-G6R.



MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

	resistente à corrosão, mantendo características originais mesmo após uso intenso Indicação de Uso: Cozinhas industriais, restaurantes, buffets e confeitarias Manuseio Design ergonômico para uso fácil e eficiente		
12	Caixa Plástica Organizadora Multiuso 8 Litros Produto Caixa Plástica Organizadora Multiuso com Tampa Material Plástico Polipropileno Atóxico, 100% virgem e livre de Bisfenol A Dimensões aproximada (unidade): Comprimento 34,5 cm Largura: 21,5 cm Altura 15,6 cm Capacidade 8 Litros Indicação de Uso Multiuso, apta para freezer e micro-ondas Durabilidade Alta resistência e longa vida útil	UN	50
13	Chaleira Grande de Alumínio Reforçado 6 Litros Chaleira Grande Profissional em Material Alumínio Reforçado com acabamento em aço inoxidável Capacidade 6 Litros Cabo Silicone, confortável e seguro, evita queimaduras Indicação de Uso cozinhas profissionais Sem Apito e sem Infusor Design Robusto, leve e fácil de manusear Compatibilidade com Fogão a gás ou elétrico.	UN	15
14	Bule Industrial de Alumínio 3,4 Litros Bule Industrial Capacidade 3,4 Litros Altura aproximada 30 cm Material do Corpo: Alumínio de alta qualidade Material da Alça: Banquelite, proporcionando conforto e segurança Tampa: Inteligente, encaixe perfeito que evita derramamentos Indicação de Uso Cozinhas industriais Durabilidade Alta resistência e longa vida útil Garantia 6 meses contra defeitos de fabricação Compatibilidade com Fogão a gás ou elétrico	UN	14
15	Caneca Hotel N°18 Cabo Baquelite 4,5 Litros Alumínio Capacidade 4,5 Litros Diâmetro 18 cm Altura aproximada de 18 cm Material do Corpo Liga de Alumínio Material do Cabo: Baquelite, seguro e resistente ao calor Indicação de Uso Cozinhas industriais, comerciais e domésticas Compatibilidade com Fogão a gás ou elétrico Condução de Calor Excelente aquecimento uniforme Durabilidade Robusta e resistente, ideal para uso intenso.	UN	28
16	Colher para Sobremesa arredondada Produto Colher para Sobremesa Material Aço inoxidável resistente Espessura aproximada de 1,2 mm comprimento de 15,3cm sem rebarbas Uso Ideal para sobremesas Higienização Apta para lava-louças, facilitando a limpeza Durabilidade Resistente e durável, com longa vida útil.	UN	1.000
17	Caçarola em Alumínio 31,7 litros, 5 mm com Tampa e Asas Produto Caçarola com Tampa e Asas Material Alumínio resistente Espessura 5 mm, garantindo maior resistência e robustez Indicação de Uso Utensílio culinário para preparo de diversos alimentos Aquecimento Fogão a gás ou elétrico tamanho aproximado diâmetro 45 cm altura 20 cm capacidade 31,7 L.	UN	15
18	Caçarola em Alumínio 17 litros, 5 mm com Tampa e Asas Produto Caçarola com Tampa e Asas Material Alumínio resistente Espessura 5 mm, garantindo maior resistência e robustez Indicação de Uso Utensílio culinário para preparo de diversos alimentos Aquecimento Fogão a gás ou elétrico tamanho aproximado diâmetro 36 cm altura 17 cm capacidade 17 litros.	UN	14
19	TABUA PARA CORTE DE CARNE NA COR BRANCA TAMANHO 50CMX30CM Cor branca em Polipropileno, atóxica e com bordas arredondadas de fácil higienização e resistente a Produtos Químicos, tendo de altura 50cmx 30 cm de largura e com espessura de 1,5 cm.	UN	50
20	Assadeira retangular lisa N°5 grande em alumínio resistente. Formato retangular com 46,5cm de comprimento por 32cm de largura e 6,5cm de altura capacidade	UN	20



Assinado digitalmente por ROGERIO FERREIRA LOPES, Daniela Cristina Venturin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J7L-DEZ-4YJ-G6R.



MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

	aproximada de litros 6,3litros		
21	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO N°7, EM ALUMÍNIO, ESPESSURA:2,5 MM NO MÍNIMO, MEDIDAS APROXIMADAS 34X37X86,5CM	UN	27
22	Frigideira Profissional Com Revestimento Interno Antiaderente parte externa em alumínio altura aproximada 11,4 centímetro Diâmetro: 24 cm Espessura: 3 mm (aproximado) Cabo Aço inox com isolante térmico Material Alumínio Revestimento interno Antiaderente.	UN	35
23	CAIXA AGRÍCOLA VAZADA PARA VERDURAS/FRUTAS 45 L, CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 45 LITROS.	UN	42
24	Pegador Universal para Macarrão e Massa Aço Inoxidável 28,5 cm Produzido em aço inoxidável de alta qualidade. Design moderno, elegante e ergonômico. Tamanho (28,5 cm) Resistente, durável e fácil de limpar. Ideal para macarrão, massas, saladas e alimentos em geral.	UN	50
25	Colher Tipo Pá em Polietileno na cor Branca 100 cm (1 Metro) Fabricada em polietileno atóxico de alta densidade (PEAD). Comprimento total de 1 metro, ideal para locais de difícil alcance. Resistente, leve e fácil de limpar. Superfície lisa, que impede o acúmulo de sujeiras e facilita a higienização. Indicada para uso profissional em indústrias alimentícias e cozinhas industriais.	UN	50
26	Pote Retangular baixo com tampa 10 Litros- plástico transparente resistente livre de bisfenol; tampa para vedação; pode ser levado ao freezer e micro-ondas; Medidas aproximadas: 12,6 x 29 x 39,5 cm (altura x largura x comprimento).	UN	24
27	Caneca aço inox Capacidade 250 ml com alça espessura da lâmina do corpo Altura 7 cm Diâmetro da boca 7 cm Peso aproximado (cada): 90 g Acabamento: Polido brilhante Tipo de uso: Refeitórios, escolas, uso doméstico e profissional borda do copo dobrada.	UN	1.000
28	Caixa Organizadora Transparente 50 Litros Produto Caixa Organizadora com Tampa e Trava Capacidade 50 litros Material Polipropileno (Plástico resistente) Cor Transparente Formato Retangular Tamanho Grande Altura aproximada 38,5 cm Largura 47,5 cm Comprimento 55,5 cm Peso aproximado 800 g com Trava, lateral para segurança e fechamento firme empalhável.	UN	100
29	Caixa Organizadora 20 Litros Produto Caixa Organizadora com Tampa e Trava Capacidade 20 litros Material Polipropileno (Plástico resistente) Cor Transparente Formato Retangular Tamanho Grande Altura aproximada 29cm Largura 23 cm Comprimento 41,7 cm Peso aproximado 600 g com Trava, lateral para segurança e fechamento firme empalhável.	UN	50
30	Luva Térmica Cano Longo Metalizada 45 cm, produzidas em algodão resistente com acabamento metalizado Cano longo (45 cm) para maior proteção do antebraço Ajuste confortável largura de 20 cm Proteção térmica Alta adequada para manuseio de altas temperaturas	UN	20
31	Escova para mamadeira com esponja macia e resistente na ponta escova com cabo longo, com esponja na ponta, cabo com furo, cerdas macias e resistentes, limpa e higieniza com facilidade Medidas: Comprimento total 28 cm Comprimento das cerdas com a esponja 13 cm Comprimento do cabo: 15 cm Composição Plástico.	UN	15





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

32	Panela de pressão de 15L fechamento externo Material Alumínio polido. Capacidade 15 litros. Fechamento Externo Cabos e alças Em baquelite antitérmico, que não esquentam Válvulas de segurança: Possui dois Pino de saída de vapor para liberação do vapor Anel de vedação garante a vedação perfeita Travas de segurança para garantir que a panela esteja bem fechada durante o cozimento. Certificação Selo do INMETRO, avaliada pela Portaria 499. Compatibilidade: Indicada para uso em fogão a gás ou elétrico	UN	15
33	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA 9CM Abridor manual de garrafa e lata Material Aço inoxidável Comprimento 9 cm Peso aproximado 40 g Acabamento Polido.	UN	14
34	Estrado plástico em polietileno- tamanho 50x50x5cm, cor preto, com encaixe macho/fêmea.	UN	60
35	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA DE 0 A 10KG Alta precisão de 1g Função Tara Visor LCD de fácil leitura Desligamento automático Compacta e leve Especificações Técnicas: Capacidade até 10 kg Graduação 1g Sistema de alta precisão de calibragem Unidades de medida gramas (g) e onças (oz) Alimentação 2 pilhas AA (inclusas) Indicação de troca de pilhas Peso da balança: 360g Diâmetro do prato: 14,5 cm Dimensões: 15 cm (L) x 22 cm (A) x 3 cm (P).	UN	14
36	Faca serra 4" Cabo Preto em Polipropileno Material: Lâmina em Aço Inox e Cabo em Polipropileno Tamanho da Lâmina: 4" (polegadas) Cor: Preto Dimensões aproximada (CxAxL): 20,20 x 0,90 x 1,80 cm	UN	60
37	Prato Fundo Aço Inox 22 Cm redondo em aço inoxidável de alta qualidade Medidas Diâmetro 22 cm Altura 3 cm	UN	1500

	LOTE 02		
38	Liquidificador Industrial 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM 127V Material do Copo: Aço inoxidável (livre de BPA) Copo: Inox resistente Tampa: Polipropileno atóxico com dosador Potência do Motor: 1.000 W Rotação: 22.000 rpm Tensão: Disponível em 127 V Funções: Pulsar e liga/desliga Peso Líquido: 2,5 kg Peso Bruto: 3,0 kg (aproximado) processa gelo, frutas congeladas e ingredientes densos Material em Aço inoxidável antiferrugem e sem fissuras, garantindo segurança alimentar.	UN	14

8 –DA ESTIMATIVAS DE VALORES

A estimativa de valores para a aquisição dos **utensílios domésticos destinados às escolas municipais e CMEIs do Município de Bituruna** foi elaborada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e com as boas práticas de planejamento das contratações públicas.





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

Para a definição dos preços de referência, foram realizadas pesquisas junto a diferentes fontes, incluindo:

- **Fornecedores locais e regionais**, com cotações atualizadas;
- **Banco de Preços** e demais bases públicas de referência;
- **Orçamentos coletados no mercado eletrônico**, quando aplicável.

Conforme determina a legislação vigente, todas as consultas foram registradas e consolidadas no **Documento de Formalização de Preço (DFP)**, que acompanha este Termo de Referência em anexo, assegurando **transparência, rastreabilidade e fundamentação técnica** para a fixação dos valores estimados da contratação.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação sendo feita em sua totalidade.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório, ora proposto.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos utensílios domésticos destinados às escolas municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Bituruna, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da infraestrutura de apoio escolar**, garantindo condições adequadas para a preparação e distribuição da merenda, bem como para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e socioeducativas;
- **Padronização dos utensílios utilizados** nas unidades de ensino, assegurando uniformidade, controle de qualidade e maior durabilidade dos materiais;





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

- **Atendimento às normas de segurança e qualidade**, por meio da exigência de selo do INMETRO, assegurando que os itens adquiridos estejam em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis;
- **Aprimoramento das condições de trabalho dos servidores**, oferecendo instrumentos adequados para execução de suas funções, promovendo maior eficiência, agilidade e redução de desperdícios;
- **Maior conforto, higiene e segurança para os alunos**, com o uso de utensílios de qualidade e apropriados ao ambiente escolar;
- **Gestão mais eficiente dos recursos públicos**, uma vez que a aquisição de bens duráveis e padronizados reduz custos com substituições frequentes e contribui para o uso racional do orçamento destinado à educação.

12 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição dos utensílios domésticos destinados às escolas municipais e CMEIs do Município de Bituruna deve observar também os potenciais impactos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação até o descarte. Entre os principais aspectos identificados, destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos**: embalagens plásticas, papelão e outros materiais decorrentes do fornecimento, que deverão ser encaminhados para descarte ambientalmente adequado;
- **Consumo de recursos naturais**: utilização de matérias-primas (plásticos, metais, vidros) no processo de produção dos utensílios, com necessidade de priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- **Durabilidade e vida útil dos produtos**: a aquisição de utensílios de baixa qualidade implica substituições frequentes, aumentando a geração de resíduos e o impacto ambiental negativo;



MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

- **Transporte e logística:** emissão de gases poluentes decorrentes do transporte dos produtos até o Município, podendo ser mitigada pela priorização de fornecedores regionais, quando possível, sem prejuízo da competitividade.

Para mitigar tais impactos, a Administração estabelecerá critérios que favoreçam a aquisição de **produtos duráveis, certificados e de qualidade comprovada**, exigindo ainda o **selo do INMETRO** nos utensílios, de modo a assegurar conformidade com normas técnicas e ambientais. Além disso, serão incentivados o **uso racional e a correta destinação de resíduos** pelas unidades escolares, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14 – ANÁLISE DE RISCO

ITEM	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PROBABILIDADE x IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLE
01	Impugnação procedente, aos termos do edital	Baixa	Médio	Médio	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos	Submeter o edital à revisão da equipe técnica e do Departamento Jurídico.
02	Desinteresse do mercado em participar do certame	Baixa	Médio	Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame	Realizar pesquisa preliminar de Interesse com fornecedores e dar ampla divulgação do edital.
03	Preços ofertados	Baixa	Médio	Médio	Licitação fracassada, necessidade de	Revisar os requisitos obrigatórios e validação das





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

	acima do estimado ou inexecutáveis				realização de novo certame	pesquisas de preços junto a fornecedores e demais ferramentas de pesquisa.
04	Impugnação do resultado da licitação	Médio	Médio	Médio	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados.	Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado, submetendo, caso necessário, à análise técnica da secretaria solicitante.
05	Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação (Pregão ou Adesão ARP)	Médio	Alto	Alto	Necessidade de convocação da classificada subsequente (em caso de Pregão) ou inviabilidade da Adesão à ARP.	No caso da Adesão, solicitar a comprovação de regularidade fiscal da empresa.





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

06	Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada	Baixa	Alto	Médio	Necessidade de Convocação de classificada subsequente.	Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual.
07	Atraso na entrega do objeto por parte da contratada	Baixa	Alto	Médio	Atraso nos prazos estimados.	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual.
08	Entrega do objeto desconformidade com especificações do edital	Baixa	Alto	Médio	Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para a entrega	Atuar diligentemente na fiscalização da Execução contractual

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e considerando as necessidades específicas da rede municipal de ensino de Bituruna, conclui-se que a contratação para aquisição de utensílios domésticos é viável e adequada, sob os aspectos técnico, econômico, operacional, ambiental e jurídico.

A solução escolhida, consistente na aquisição direta dos bens por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, revela-se a mais vantajosa, garantindo o atendimento às demandas das cozinhas e refeitórios das unidades escolares e CMEIs com qualidade, segurança e respeito aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

Além disso, foram considerados os seguintes fatores para assegurar a viabilidade da contratação:





MUNICÍPIO DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538602

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: adm@bituruna.pr.gov.br

- A compatibilidade dos itens com as necessidades operacionais e estruturais das unidades escolares;
- A adequação ao orçamento disponível e à legislação vigente;
- A observância de critérios técnicos e normativos, como a exigência de conformidade com normas de segurança alimentar e, quando aplicável, certificação de qualidade dos produtos;
- A inexistência de soluções alternativas mais vantajosas, como locação, produção própria ou doação, conforme análise constante deste ETP;
- A mitigação de impactos ambientais mediante exigências técnicas e boas práticas sustentáveis, incluindo a preferência por produtos duráveis e recicláveis quando possível.

Dessa forma, atesta-se que a contratação proposta é tecnicamente justificável, legalmente permitida, economicamente viável e ambientalmente responsável, recomendando-se seu prosseguimento conforme os termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

16 – ANEXOS

Não há anexos.

17- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Daniela Cristina Venturin

Secretária de Educação

Rogério Ferreira Lopes

Aux. Adm. Da Secretaria de Educação



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J7L**DEZ****4YJ****G6R**